

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 402 • Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.318, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

*Designa membros do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com o artigo 2º da Lei n. 1.697, de 26 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

Art 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá, com os seguintes representantes:

Titulares	Suplentes
Maria Clara Mascarenhas Scardini Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Raul Nunes Delgado Representante da Secretaria Municipal de Governo
Luiz Mário Preza Romão Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Raul Assef Castelão Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Andréa Rejeane Lobo Monteiro Representante da Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha Representante da Fundação do Meio Ambiente
Maria Cristina Lanza Representante do Poder Legislativo Municipal	Antônio César Sabatel Representante do Poder Legislativo Municipal
Edmound Domingos Male Nasr (CEF) Representante do Poder Público Federal	Silvia Teresa Mercado Cedron (IPHAN) Representante do Poder Público Federal
Sérgio Araújo Philbois (Sanesul) Representante do Poder Público Estadual	Marilyn Rocha Pires de Oliveira (Detran) Representante do Poder Público Estadual

Jamil Canavarros dos Santos (Associação de Moradores do Bairro Popular Velha) Representante dos Movimentos Sociais e Populares	Wanderley Silva Pereira (Associação de Moradores do Bairro Cervejaria) Representante dos Movimentos Sociais e Populares
Walfrido Marques Lontra (Associação de Moradores do Bairro Dom Bosco) Representante dos Movimentos Sociais e Populares	Jolise Rosane Charupá Duarte (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Previsul) Representante dos Movimentos Sociais e Populares
Wilson Ribeiro da Conceição (União das Associações de Moradores de Corumbá - UMAMC) Representante dos Movimentos Sociais e Populares	Neide Gusman Calonga (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) Representante dos Movimentos Sociais e Populares
Iracemi Pereira da Cruz (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) Representante dos Movimentos Sociais e Populares	Arlison Junior Coelho Moraes (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) Representante dos Movimentos Sociais e Populares
Johonie Midon de Melo (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) Representante dos Movimentos Sociais e Populares	Rogério César dos Santos (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) Representante dos Movimentos Sociais e Populares
Judson Porto Gonçalves (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Corumbá e Ladário) Representante das Entidades dos Trabalhadores	Jaime Ferreira Lima (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Corumbá e Ladário) Representante das Entidades dos Trabalhadores
Luciano Signorelli Costa (Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil) Representante das Entidades dos Trabalhadores	
Alfredo Zamlutti Junior (Associação Comercial e Empresarial de Corumbá) Representante das Entidades Empresariais	Lourival Vieira Costa (Associação Comercial e Empresarial de Corumbá) Representante das Entidades Empresariais



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 402 • Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2014



Alfredo Fernandes (Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário) Representante das Entidades Empresariais	Chafic Lotfi Filho (Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário) Representante das Entidades Empresariais
Lauzie Mohamed Xavier (CAU-MS) Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas	Gerson Melo (CREA-MS) Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas
Beatriz Lima de Paula (UFMS) Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas	Dirceu Rodrigues Junior (OAB - 1º Subseção de Corumbá) Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal da Cidade de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA “P” Nº 097. DE 13 DE FVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **LUIZ AURI SANTOS PEREIRA, matr. 6908**, Gestor de Obras e Projetos, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA - 1, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA “P” Nº 098. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FRANCISCO VARGAS BORGES matr. 692**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

### PORTARIA “P” Nº 099. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **FRANCISCO VARGAS BORGES matr. 692**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA “P” Nº 100. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, matr. 6659**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA “P” Nº 101. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA, matr. 6823**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA “P” Nº 102. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o servidor **LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA, matr. 8005**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 14 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA “P” Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor, **CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR, matr.7380**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **EREKS DE CAMPOS FLORES, matr. 9234**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividade de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014 - Processo nº 328/2014.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em transporte de minério de ferro a granel (tonelada) em carreta basculante.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de março de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 18 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Extrato do 3º Termo de Aditivo** ao Contrato Administrativo de Cessão de Licença de Uso de Softwares Aplicativos nº. 003/2011 - Processo nº 373/2011.

PARTES: O Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa N & A Informática LTDA.

Objeto: prorrogação contratual por 1 (um) mês, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Base legal: artigo 57, incisos I e IV, da lei 8.666/93.

DATA: 11/02/2014

Assinam: Andreia Silva de Lima, Luiz Henrique Maia de Paula, Roseane Limoeiro Pires da Silva, Andrea Cabral Ulle e Luiz Mário Preza Romão.

**Extrato do 4º Termo de Aditivo** ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Licença de Uso de Software nº. 21/2010 - Processo nº 21.661/2010.

PARTES: O Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa N & A Informática LTDA.

Objeto: prorrogação contratual por 1 (um) mês, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Base legal: artigo 57, incisos I e IV, da lei 8.666/93.

DATA: 11/02/2014

Assinam: Andreia Silva de Lima e Luiz Henrique Maia de Paula.

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de licença de uso de software nº01/2011- Processo nº29.607/2010.**

**Partes:** Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 01 (um) mês, mantendo inalteradas as demais disposições clausulares. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

**Base legal:** art. 57,I e IV, da Lei n.º 8.666/93.

**Data:** 31/01/2014

**Assinam:** Waléria Cristiane Andrade Leite – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e DSF- Desenvolvimento de Sistemas Fiscais.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 016/2014 - Processo nº 2.236/2014  
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para contratar bandas locais para o carnaval 2014, tendo por vencedora a empresa: **J.M.NEIVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46**, menor preço global no valor de R\$ 103.593,60.  
Corumbá / MS 18 de fevereiro de 2014.  
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 017/2014 - Processo nº 2.341/2014  
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de recursos humanos para o carnaval 2014, tendo por vencedora a empresa: **J.M.NEIVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46**, menor preço global no valor de R\$ 92.612,81.  
Corumbá / MS 18 de fevereiro de 2014.  
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu/Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Convite nº 07/2014  
Processo nº 2.799/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviços de colocação de tapume entrada e saída da escadinha da rua XV de Novembro, limpeza do piso da Praça Generoso Ponce, pintura externa do palco principal, restauração de bancos e mesas da praça, recuperação do piso com pedra portuguesa, reconstrução de meio fio de concreto, instalações e retirada de pontos de abastecimento de água de 60 barracas, resultou como vencedora a empresa MONACO E VARANIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.058.622/0001-45 - no valor total de R\$ 46.362,01 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavos).  
Corumbá - MS, 17 de janeiro de 2014.  
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 07/2014 - Processo nº 2.799/2014, instaurado visando à contratação de empresa para execução de serviços de colocação de tapume entrada e saída da escadinha da rua XV de Novembro, limpeza do piso da Praça Generoso Ponce, pintura externa do palco principal, restauração de bancos e mesas da praça, recuperação do piso com pedra portuguesa, reconstrução de meio fio de concreto, instalações e retirada de pontos de abastecimento de água de 60 barracas, resultou como vencedora a empresa MONACO E VARANIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.058.622/0001-45 - no valor total de R\$ 46.362,01 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavos).  
Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2014.  
(a) Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Convite nº 06/2014  
Processo nº 2.800/2014 – SMIHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de para execução de pintura decorativa da Passarela do Samba na Avenida General Rondon para ao Evento “Carnaval 2014” no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa KASSIANO A.G. BISPO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.245.336/0001-01 no valor total de R\$ 26.151,73 (vinte e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos).  
Corumbá - MS, 17 de fevereiro de 2014.  
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 06/2014 - Processo nº 2.800/2014, instaurado visando à contratação de empresa de para execução de pintura decorativa da Passarela do Samba na Avenida General Rondon para ao Evento “Carnaval 2014” no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada a empresa KASSIANO A.G. BISPO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.245.336/0001-01 no valor total de R\$ 26.151,73 (vinte e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos).  
Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2014.  
(a) Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 015/2014

ORGÃO: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de lixeiras para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá, através Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 015/2014 - Processo Administrativo nº 48.046/2013 e adjudica à empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.618 de 17/02/2014 pág. 44- Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 400 de 17/02/2014 pág. 1.

Ordenador de Despesas: Luciene Deová de Souza - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Corumbá-MS., 18 de fevereiro de 2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9º do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº. 1.313, de 12 de fevereiro de 2014 nomeou os novos membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá;

**CONSIDERANDO**, o que Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá tem atribuição de Diretor-Executivo do Colegiado, conforme o art. 11 da Lei Municipal 1.528/97;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o parágrafo 1º do art. 9º da Lei Municipal 1.528/97 sobre a sessão ordinária do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá.

**RESOLVE:**

Convocar os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá para assembleia ordinária que será realizada na Sala de Reuniões da Fundação de Esportes de Corumbá, às 14h30min do dia 21/02/2014, com a seguinte ordem do dia:

-Apreciar e aprovar o Balanço Geral financeiro do exercício 2013 da Fundação de Esportes de Corumbá.

Corumbá, 18 de fevereiro de 2014.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.**

Portaria “P” Nº 14, 01 de janeiro de 2013.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 017 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/007.141, de 13.02.2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 1900/007.141, de 13.02.2014:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 6460.
- **MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES BRANDÃO** – Técnico de Atividades Organizacionais I - Matrícula nº. 9214.
- **THIAGO DE MATTOS VIEIRA** – Assessor III - Matrícula nº. 1219.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 18 de fevereiro de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 004/2013.**

**PROCESSO Nº 4.751/2013.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arielly Aparecida da Paixão Martinez.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2014, com término em 04/03/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2014.

**ASSINAM:** Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arielly Aparecida da Paixão Martinez. – Contratada.

